

Segunda-feira, 06 de Maio de 2024



## Sumário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ..... 2

MAIO DE 2024

## Diário Oficial

Edição nº 1202/2024

### Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Nova Odessa**  
**CNPJ:** 45.781.184/0001-02  
**Endereço:** Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP  
**CEP:** 13380-017  
**Horário de Atendimento:** 08:30 às 16:00  
**Telefone:** (19) 3476-8600  
**E-mail:** [prefeitura@novaodessa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novaodessa.sp.gov.br)  
**E-mail do Diário Oficial:**  
[doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)  
**Site:** <https://novaodessa.sp.gov.br>

**PORTARIA Nº 203/2024**

**Nomeia servidor para o cargo de agente político  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES, JARDINS,  
AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, no dia **02 de maio de 2024**, **MATHEUS GROLLA MARTINS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 47.117.814-79/SP, para ocupar o cargo Agente Político de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES, JARDINS, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, criado pela Lei Complementar nº 67, de 18 de outubro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 73, de 06 de julho de 2022, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Parques, Jardins, Agricultura e Recursos Hídricos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Nova Odessa, 02 de maio de 2024.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

-

**PORTARIA Nº 204/2024**

**Nomeia servidor para o cargo de agente político  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
SOCIAL**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, no dia **02 de maio de 2024**, **DAVISON JOSE ROSSATTO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.586.225-5/SP, para ocupar o cargo Agente Político de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, criado pela Lei Complementar nº 67, de 18 de outubro de 2021, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Nova Odessa, 02 de maio de 2024.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

-

**PORTARIA Nº 205/2024**

**Exonera por Aposentadoria Especial servidora lotada  
no emprego público de DENTISTA**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO** a concessão da aposentadoria especial, bem como o disposto no artº 37, § 14, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Exonerar, por aposentadoria especial, no dia 25 de abril de 2024, **GLAUCIA BLUMER PAULON**, matrícula funcional nº 1006, do emprego público de **DENTISTA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25 de abril de 2024.

**Nova Odessa, 02 de maio de 2024.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

-

**PORTARIA Nº 206/2024**

**Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de ENCARREGADO DE SERVIÇOS**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 3769/2024;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, no dia 30 de abril de 2024, **BRUNO HENRIQUE MOLINA SARRUGE**, matrícula funcional nº 7998, do emprego público de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30 de abril de 2024.

**Nova Odessa, 02 de maio de 2024.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

-

**PORTARIA Nº 207/2024**

**Nomeia servidor para o emprego público de CONTADOR**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

## **R E S O L V E :**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 02 de maio de 2024, **ALEXSANDRO BRITO DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 68.818.311-6/SP, PIS/PASEP 128.30812.06-0, para o emprego público de **CONTADOR**, padrão de vencimentos P70, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 11 no Concurso Público nº 01/2022.

**Art. 2.º** Competirá ao servidor supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes a contabilidade da Prefeitura, escriturar analiticamente os atos ou fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; servir como agente de apoio e orientação aos dirigentes públicos; prestar contas aos Tribunais de Contas do Estado e União; elaborar os relatórios da Ordem Cronológica de Pagamentos, mensalmente, e providenciar sua publicação; prestar contas dos auxílios e subvenções recebidos através de convênios as órgãos concessionários, estaduais e federais; fiscalizar a aplicação de auxílios concedidos às entidades assistenciais; responder requerimentos dirigidos ao Setor; elaborar o Orçamento Anual e Plurianual; examinar empenhos de despesas, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias para o pagamento dos compromissos assumidos; elaborar demonstrativos contábeis mensais, bimestrais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos ao controle da execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira, detalhando as áreas de ensino-saúde e seus percentuais vinculados às respectivas legislações; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior Imediato..

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 02 de maio de 2024.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

-

**PORTARIA Nº 208/2024****Nomeia servidor para o emprego público de FISIOTERAPEUTA**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 02 de maio de 2024, **RAYRA LARISSA TRINCA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 53.933.513-7/SP, PIS/PASEP 212.95117.33-0, para o emprego público de **FISIOTERAPEUTA**, padrão de vencimentos P59, com carga horária de 30 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Competirá à servidora avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgão afetados. Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vascular cerebrais, poliomete, meningite, de traumatismos raqui-medulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças; atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente; ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 02 de maio de 2024.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

-

**PORTARIA Nº 209/2024**

**Nomeia servidor para o emprego público de FONOAUDIÓLOGO**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 02 de maio de 2024, **DENISE GARCIA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º33.457.776-7/SP, PIS/PASEP 129.07046.17-0, para o emprego público de **FONOAUDIÓLOGO**, padrão de vencimentos P60, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 02 no Concurso Público nº 01/2022.

**Art. 2.º** Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico. Orientar o paciente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação. Orientar a equipe pedagógica, preparando informes e documentos de assuntos de fonoaudiologia a fim de possibilitar-lhes subsídios à mesma e aos professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação à voz; controlar e testar periodicamente a capacidade auditiva dos servidores, principalmente daqueles que trabalham em locais onde se verifica muito ruído; aplicar testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos, determinar a localização de lesão auditiva e suas consequências na voz, fala e linguagem do indivíduo; atender e orientar os pais sobre as deficiências ou problemas de comunicação detectados nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado para possibilitar a reeducação e a reabilitação dos mesmos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 02 de maio de 2024.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

-

**PORTARIA Nº 210/2024**

**Nomeia servidor para o emprego público de PROFESSOR DE  
EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

## R E S O L V E :

**Art. 1.º** Nomear, no dia 02 de maio de 2024, **ADRIANA BALESTERO MONTEIRO NOGUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 50.283.125-X/SP, PIS/PASEP 207.80309.22-1, para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 46 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 02 de maio de 2024.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

-

**PORTARIA Nº 211/2024**

**Nomeia servidor para o emprego público de PROFESSOR DE  
EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 02 de maio de 2024, **AMANDA ELIZA RIBEIRO GARBIN**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º43.162.884-1/SP, PIS/PASEP 129.38944.22-7, para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 47 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as

famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 02 de maio de 2024.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

-

**PORTARIA Nº 212/2024**

**Nomeia servidor para o emprego público de PROFESSOR DE  
EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 02 de maio de 2024, ANA JULIA LOVATTI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 56.498.934-4/SP, PIS/PASEP 155.24478.52-8, para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos

P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 48 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 02 de maio de 2024.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

-

**PORTARIA Nº 213/2024**

**Nomeia servidor para o emprego público de PROFESSOR DE  
EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 02 de maio de 2024, **TAIS INOCENCIO DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 48.962.322-0/SP, PIS/PASEP 166.82169.10-9, para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 50 no Concurso Público n.º 01/2023.

**Art. 2.º** Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 02 de maio de 2024.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

-

**PORTARIA Nº 214/2024**

**Nomeia servidor para o emprego público de SECRETÁRIO DE ESCOLA**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 02 de maio de 2024, **JINNY TARTAROTTI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 57.923.980-9/SP, PIS/PASEP 209.45690.70-89, para o emprego público de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, padrão de vencimentos P31, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Participar da elaboração do Plano de Gestão; elaborar a programação das atividades da Secretaria da Escola mantendo-a articulada com as demais programações da escola. Verificar a regularidade da documentação referente à matrícula, transferências de alunos, encaminhando os casos especiais à deliberação do Diretor da Escola; manter em dia os registros, a legalidade, regularidade e autenticidade da vida escolar, bem como os dados das avaliações dos alunos; preparar a escala de férias dos servidores, submetendo-a à aprovação do Diretor da Escola; redigir correspondência oficial; assegurar o cumprimento de normas e prazos relativos ao processamento de dados; atribuir tarefas ao pessoal auxiliar da Secretaria; instruir expedientes, elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados e instruções relativas às atividades escolares, elaborar relatórios das

atividades da Secretaria da Escola e colaborar no preparo dos relatórios anuais das Escolas; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuações determinadas pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 02 de maio de 2024.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

-

**PORTARIA Nº 215/2024**

**Nomeia servidor para o emprego público de AGENTE DE ZONOSSES**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º** Nomear, no dia **06 de maio de 2024**, **BRUNO BRITO JEREMIAS DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.196.765-7/SP, PIS/PASEP 202.15474.02-8, para o emprego público de **AGENTE DE ZONOSSES**, padrão de vencimentos P43, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Competirá ao servidor coletar e identificar larvas e insetos; orientar e dar destino adequado aos objetos e materiais inservíveis. Identificar, classificar, pesquisar e tratar pontos estratégicos de acordo com o programa de controle do *Aedes aegypti*; solucionar problemas sanitários e de meio ambiente de forma integrada envolvendo os demais Setores da Prefeitura e da sociedade; realizar busca ativa, bloqueio químico, controle mecânico e nebulização para o controle de zoonoses; realizar coleta de animais mortos e remover animais atropelados; realizar a coleta de lixo hospitalar; auxiliar o Médico Veterinário em procedimentos cirúrgicos e preparar órgãos de animais para o diagnóstico; capturar, transportar e cuidar de animais errantes de grande porte, pequeno porte e insetos; participar de investigações epidemiológicas, sanitárias e ambientais; atuar na campanha de vacinação antirrábica e demais campanhas de saúde; realizar ações educativas para funcionários e comunidade; atender às reclamações em geral; elaborar boletins técnicos e boletins de produção; coletar água, alimentos e produtos sujeitos à fiscalização sanitária, para análise de rotina e fiscal; notificar doenças de notificação compulsória; operar os sistemas informatizados de saúde; dirigir veículo utilizado nas atividades, desde que possua Termo de Responsabilidade expedido pelo Setor de Pessoal; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 06 de maio de 2024.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

-

**PORTARIA Nº 216/2024**

**Nomeia servidor para o emprego público de DIRETOR DE ESCOLA**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 06 de maio de 2024, **JEFERSON HENRIQUE DE CAMARGO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 49.714.752-X/SP, PIS/PASEP 162.67767.22-2, para o emprego público de **DIRETOR DE ESCOLA**, padrão de vencimentos P65, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 07 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Administrar a Unidade Escolar de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação. Dirigir Unidade de Educação básica, assegurando a execução dos objetivos do processo educacional; coordenar todas as atividades pedagógicas, orientando a elaboração de projetos visando o processo de ensino-aprendizagem; desenvolver, acompanhar e orientar projetos e/ou atividades de classificação, reclassificação, aceleração, inclusão e agrupamento dos alunos em turmas, de acordo com o projeto político pedagógico da Secretaria Municipal de Educação; coordenar os trabalhos administrativos, supervisionando atividades, organizando horário de trabalho, escala de férias, encaminhando, devidamente informados, os documentos, petições ou processos que tramitem pelo estabelecimento, cumprir e fazer cumprir a legislação da educação e todas as decisões e determinações das autoridades superiores, representar a Unidade Escolar e fomentar a mais estreita colaboração entre pais, alunos e comunidade, coordenar a elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; estabelecer parceria com a coordenação que favoreça a criação de vínculos de respeito e de trocas no trabalho educativo.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 06 de maio de 2024.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

-

**PORTARIA Nº 217/2024**

**Exonera por falecimento, servidor lotado no emprego público de BRAÇAL**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Exonerar por falecimento, no dia 01 de maio de 2024, **ODAIR SILVA FRESCHI**, matrícula funcional nº 1184, do emprego público de **BRAÇAL**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2024.

**Nova Odessa, 06 de maio de 2024.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

-

**PORTARIA Nº 218/2024**

**Exonera servidora lotada no emprego público de  
ENFERMEIRA**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 2854/2022;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Exonerar, no dia 02 de maio de 2024, **MARIA ANTONIA DE LIMA SOUZA**, matrícula funcional nº 7495, do emprego público de **ENFERMEIRA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

**Nova Odessa, 06 de maio de 2024.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 219/2024**

**Exonera, a pedido, servidora lotada no emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 4149/2024;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, no dia 02 de maio de 2024, **DENISE DE SOUZA MARTINS**, matrícula funcional nº 5602, do emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

Nova Odessa, 06 de maio de 2024.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**